



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Complementação de estudos Direito Civil VI (currículo anterior)					
Unidade Ofertante:	FADIR					
Código:	COMPE30003E	Período/Série:	5º período do currículo anterior	Turma:	DC4	
	Carga Horária:				Natureza:	
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória: Optativa()
Professor(A):	Claudio Ferreira Pazini			Ano/Semestre:	2026/1	
Observações:						

2. EMENTA

- 1- Direitos reais de uso e/ou fruição;
- 2- Direito real de aquisição (direito do promitente comprador);
- 3- Direitos reais de garantia (incluindo propriedade fiduciária em garantia).

3. JUSTIFICATIVA

A compreensão do Direito das Coisas, inclusive dos direitos reais limitados é necessária tendo em vista que esse segmento do Direito Civil regula os poderes de pessoas sobre bens pertencentes a si próprias ou a outrem. O Direito das Coisas interfere sobremaneira na aquisição e acúmulo de riqueza pelos sujeitos de direito. Especialmente numa sociedade em que o acúmulo patrimonial contribui para o atingimento da felicidade, torna-se imprescindível, além do estudo da posse e da propriedade, a abordagem dos direitos reais sobre coisas alheias (limitados). O estudo dos direitos reais limitados integra o estudo do Direito das Coisas e complementa a disciplina de Direito Civil VI (posse e propriedade), integrando, com essa, o eixo de Direito Civil do Projeto Pedagógico do curso.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Aprendizado e análise crítica da legislação, doutrina e jurisprudência sobre os direitos reais limitados (direitos reais sobre coisas alheias) de fruição, de aquisição e de garantia, bem como da propriedade fiduciária em garantia.

Objetivos Específicos:

Abordagem dos direitos reais: superfície; servidão; usufruto; uso; habitação; concessão de uso especial para fins de moradia; concessão de direito real de uso; direito do promitente comprador; titularidade fiduciária; penhor; hipoteca; anticrese; direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão; laje.

5. PROGRAMA

1. Direitos reais de uso e/ou fruição 1.1. Superfície 1.2. Servidão 1.3. Usufruto 1.4. Uso 1.5. Habitação 1.6. Concessão de uso especial para fins de moradia 1.7. Concessão de direito real de uso 2. Direito do promitente comprador 3. Direitos reais de garantia 3.1 Teoria geral dos direitos reais de garantia 3.2. Penhor 3.3. Hipoteca 3.4. Anticrese 3.5. Propriedade fiduciária em garantia

6. METODOLOGIA

Salvo as avaliações, as atividades dos discentes não serão presenciais e consistirão em estudo dos tópicos do programa, baseado na bibliografia indicada, com o professor disponibilizando se para solução de dúvidas, sempre que necessário, podendo ser contatado pelo e-mail claudiopazini@gmail.com.

7. AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações no valor de 50 pontos cada. As avaliações serão presenciais, nos dias 11/06/2026 e 23/07/2026, ambas às 20h50, no Bloco 3D do Campus Santa Mônica. As avaliações serão sem consulta, podendo conter questões de múltipla escolha ou discursivas.

Opcionalmente, os alunos poderão realizar as avaliações juntamente com as turmas que estão matriculadas na disciplina optativa de Direitos Reais Limitados do currículo novo, tendo em vista que o conteúdo é o mesmo da disciplina de complementação. Nesse caso, as avaliações, que também serão realizadas presencialmente e sem consulta, no Bloco 3D do Campus Santa Mônica, podendo conter questões de múltipla escolha ou discursivas, ocorrerão nos dias 14/05/2026, 25/06/2026 e 30/07/2026, às 08h (se o aluno optar por realizar as avaliações no período matutino) ou às 19h (se o aluno optar por realizar as avaliações no período noturno), valendo, respectivamente, 35 pontos, 35 pontos e 30 pontos. Se o aluno optar por realizar as avaliações juntamente com as turmas da disciplina de Direitos Reais Limitados, deverá realizar todas elas dessa forma, não se facultando realizar apenas alguma ou algumas juntamente com referidas turmas, tendo em vista a diferença de pontuação atribuída a cada avaliação.

Os alunos que não obtiverem 60 pontos na soma das notas das avaliações regulares, poderão realizar prova de recuperação. A avaliação de recuperação será individual, oral e presencial, sobre todo o conteúdo da disciplina, valendo 100 pontos. O aluno que obtiver, na prova de recuperação, nota igual ou superior a 60 pontos, será aprovado, necessariamente, com 60 pontos. A avaliação de recuperação será realizada no dia 07/08/2026, às 18h, por ordem alfabética. Todos os alunos que forem realizar a prova de recuperação deverão estar presentes no local (Bloco 3D do campus Santa Mônica) a partir do horário marcado (18h).

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CHALHUB, Melhim Namem. Alienação fiduciária: negócio fiduciário. Rio de Janeiro: Forense, preferencialmente, edição mais recente.

PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado - doutrina e jurisprudência: Lei n. 10.406, de 10.01.2002. Barueri: Manole, preferencialmente, edição mais recente.

ROMITTI, Mário Müller e DANTAS JÚNIOR, Aldemiro Rezende. Comentários ao Código Civil brasileiro, vol. XIII: do direito das coisas (Arts. 1.390 a 1.510). Coord. Arruda Alvim e Thereza Alvim. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MAMEDE, Gladston. Código Civil comentado: direito das coisas, penhor, hipoteca, anticrese, artigos 1.419 a 1.510, vol. XIV. Coord. Álvaro Villaça Azevedo. São Paulo: Atlas 2003

Complementar

ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel de; CLÁPIS, Alexandre Laizo; CAMBLER, Everaldo Augusto (coord.). Lei de Registros Públicos Comentada: lei 6.015/1973. Rio de Janeiro: Forense, preferencialmente, edição mais recente.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil, v. 5: Reais. Salvador: JusPodivm, preferencialmente, edição mais recente.

GUERRA, Alexandre e BENACCHIO, Marcelo (org.). Direito Imobiliário Brasileiro: Novas Fronteiras na Legalidade Constitucional. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

REIS JUNIOR, Antonio dos. A promessa de compra e venda de imóveis: os efeitos do inadimplemento em perspectiva civil-constitucional. São Paulo: Almedina, preferencialmente, edição mais recente.

SANTOS, Francisco Cláudio de Almeida. Direito do promitente comprador e direitos reais de garantia (penhor, hipoteca e anticrese). São Paulo: Revista dos Tribunais, (Biblioteca de direito civil. Estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale; v. 5 / Coord. Miguel Reale, Judith Martins-Costa), preferencialmente, edição mais recente.

TEPEDINO, Gustavo; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloísa Helena. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República, vol. III. Rio de Janeiro: Renovar, preferencialmente, edição mais recente.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil, v. 4: Reais. São Paulo: Atlas, preferencialmente, edição mais recente

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Claúdio Ferreira Pazini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7241069** e o código CRC **9CA449F9**.